

COMPETIÇÃO - Adécima edição da Copa Diário de Futebol, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com apoio do jornal Diário do Vale, deve bater este ano mais um recorde de participações. O evento, que reúne crianças de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, vem crescendo em número de participantes desde a sua primeira edição em 2000.



CIDADANIA - A exemplo do Maracanã que tem a sua calçada da fama para homenagear os ídolos do esporte, o Estádio Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania, tem agora a Calçada da Cidadania, inaugurada na quarta-feira, 29, pelo Governo Municipal.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 859

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

7 DE MAIO DE 2009

Prefeitura lança projeto Cultura para Todos

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda lançou na terça-feira, 05, o projeto "Cultura para todos" que irá disponibilizar atrações culturais, toda terça-feira, no maior cinema em funcionamento do país, o Cine Nove de Abril.

A atração do dia será apresentada em duas sessões, às 19 e 21 horas, com entrada franca em lugares numerados. Basta que o público retire o ingresso na bilheteria do cinema, nas segundas e terças-feiras, a partir das 10 horas.

O Cultura para todos contará com a presença de grandes artistas do teatro e da música, além de prestar e valorizar os músicos da nossa cidade, que farão a abertura dos shows ou teatro, antes de cada atração de renome nacional.

A primeira atração foi a peça Os Monólogos da Vagina, um espetáculo teatral adaptado e dirigido por Miguel Falabella. Atualmente o elenco é formado por Vera Setta, Elizângela, Maximiliana Reis. No mesmo dia, foi realizado um show regional com o cantor Jorge Íris.



Bairro Sessenta vai conhecer a sua rainha da terceira idade

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), através do Programa Melhor Idade, está promovendo um concurso para escolher a rainha da terceira idade de Volta Redonda. A eleita sairá dos 31 pôlos atendidos pelo programa. A disputa final acontece em dezembro, onde as candidatas irão desfilar, para que os jurados escolham a rainha da terceira

idade, que reinará até dezembro de 2010.

No dia 6, quarta-feira, aconteceu mais uma votação. Dessa vez o evento foi realizado no pôlo do bairro Sessenta, às 19 horas. Nesta quinta-feira, 7, será a vez dos moradores do bairro Água Limpa escolherem suas candidatas. A festa será realizada na Churrascaria Borba Gato a partir das 19 horas. No mesmo local, acontece,

no dia 8, a escolha da rainha e das princesas do pôlo do bairro São Luiz.

Até agora já foram escolhidos as candidatas representantes dos bairros, Jardim Amália II e Caeiras. No Jardim Amália, a candidata Márcia Regina Mendes Aguiar, 58 anos, foi eleita como primeira colocada. Em segundo lugar, a eleita foi Doroti de Souza Oliveira, 60 anos, e em terceiro lugar Marileia

Aparecida Ramos Xavier, 59 anos.

No pôlo do bairro Caeiras a eleição acontece uma semana passada quando foram eleitas as candidatas: Maria de Lourdes Araújo da Silva, 57 anos, em primeiro lugar; Ivone Silva de Albuquerque, 55 anos, em segundo e Vera Júlio Batista de 65 anos, em terceiro lugar.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretora-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rauff
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemaria Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Carlos Roberto Paiva
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EP D/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Paulo César Lopes Netto
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11.351

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO – Equipamentos e Material Permanente, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.12200102.009	4490520.00	905.70	R\$100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.26.78202952.024	4490510.00	905.580	R\$100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio 17 de Julho, 28 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.352

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), com a inclusão da Fonte 92 (Governo Federal), no Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.17.51200052.020	4490510.92	-	R\$429.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.17.512.0005.2020	4490510.00	905.440	R\$ 429.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio 17 de Julho, 28 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.353

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos – Material de Consumo e Programa Kartódromo Municipal – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.04.122.0021.2.011	339030.00	905.100	R\$ 800.000,00
9.05.278.12.0341.1.026	4490510.00	905.660	R\$ 60.000,00
		TOTAL	R\$ 860.000,00

II – no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Programa de Apoio Comunitário – Equipamentos e Material Permanente, na SMAC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.11.08.244.0092.1.059	4490520.92	911.180	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso I, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esporte e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.05.278.13.0072.027	4490510.00	905.670	R\$ 860.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso II, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Reforma de Centros Comunitários – Obras e Instalações, na SMAC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.11.08.244.0092.1058	4490510.00	911.080	R\$ 50.000,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu nomes de abril/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO	CONTA
Farmácia Popular	R\$ 10.000,00	2004/2009	104/0197	6624013-7
Faec-Nefrologia	R\$ 209.982,95	1404/2009	104/0197	6624011-0
Prog. Nacional de HIV				
AIDS e outras DST	R\$ 22354,83	2004/2009	104/0197	6624007-2
TFVS (Adicional)	R\$ 26390,00	2004/2009	104/0197	6624012-9
TFVS (B-TECD)	R\$ 537.442,25	1704/2009	104/0197	6624012-9
Saúde da Família	R\$ 364.800,00	1404/2009	104/0197	6624009-9
			TOTAL	R\$ 687.722,03

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu nomes de abril/09, através do Fundo Municipal de Assistência Social, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO	CONTA
			AGÊNCIA	CORRENTE
PBF (PAIF FED)	R\$ 18.000,00	20/04/2009	001/0262-3	47703-6
PF MC (Sentida)	R\$ 10.300,00	20/04/2009	001/0262-3	47706-0
PBVI (PROJOFEM)	R\$ 23.868,75	20/04/2009	001/0262-3	66947-X
TOTAL	R\$ 52.168,75			

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu nomes de abril/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO	CONTA
			AGÊNCIA	CORRENTE
SAÚDE BUCAL	R\$ 74.000,00	14/04/2009	104/0197	6624009-9
AGENTES COMUNI- TÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 17.604,00	14/04/2009	104/0197	6624009-9
INCENTIVO ADICIONAL				
AO CEO	R\$ 50.000,00	14/04/2009	104/0197	6624010-2
TOTAL	R\$ 30.043,00			

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu nomes de abril/09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO	CONTA
			AGÊNCIA	CORRENTE
Casa de Apoio Aids	R\$ 4.900,00	24/04/09	104/0197	6624007-2
PAB FIXO	R\$ 23.872,25	24/04/09	104/0197	6624009-9
TOTAL	R\$ 28.772,25			

Volta Redonda, 29 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 223.646-03, assinado no âmbito do Programa Intervenções em Favelas- PPI, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a urbanização de assentamentos precários.

- Valor: R\$ 1.591.657,30 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
- Contrato de Repasse: 223.646-03

Volta Redonda, 30 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 182/2009 - SMA

Iracema Domes Bernardo, beneficiária do ex-servidor Alberto de Assis, matrícula 007.218, ocupava o cargo de Encarregado, nível GO-5-I, 12ª referência, falecido em 21 de fevereiro de 2009.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 11 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 059/2009 - SMA

Leia Moreira Augusto Barbosa, Rodrigo Augusto Barbosa e Ângelo Augusto Barbosa, beneficiários do ex-servidor David Pacheco Barbosa, matrícula 200.360, ocupava o cargo de Guarda Municipal, nível GO-4-A, 9ª referência, falecido em 25 de dezembro de 2008.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 11 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 25 de dezembro de 2008.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 130/2009 - SMA

Sandrel da Silva Lopes, Lorenada Silva Lopes e Lívia da Silva Lopes, beneficiárias do ex-servidor Tomas Matias Lopes, matrícula 095.770, ocupava o cargo de Servente, nível GA-2-I, 12ª referência, falecido em 11 de fevereiro de 2009.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 17 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 109/2009 - SMA

IRANY DIAS CAMARGO ROCHA, beneficiária do ex-servidor DÁRIO VIEIRA DA ROCHA, matrícula 015.504, ocupava o cargo de Encarregado, nível GO-5-I, 14ª referência, falecido em 08 de fevereiro de 2009.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 17 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a

contar de 08 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 105/2009 - SMA

DIVINABATISTA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor JOAQUIM CUSTÓDIO VIEIRA, matrícula 070.416, ocupava o cargo de Gari, nível GA-2-II, 15ª referência, falecido em 19 de janeiro de 2009.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 13 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2009.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 050/2009 - SMA

EUNICEDA SILVAPIRES, beneficiária do ex-servidor OSWALDO PIRES, matrícula 010.308, ocupava o cargo de Gari, nível GA-2-I, 8ª referência, falecido em 10 de dezembro de 2008.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 18 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 26 de dezembro de 2008.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

Cláudio dos Santos Franco

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 048/09 - SMA

Guilherme Valente de Andrade, beneficiário do ex-servidor Tânia Sayão Lobato de Andrade, matrícula 050.636, ocupava o cargo de Professora 1º grau, nível GM-2-I, 13ª referência, falecido em 01 de janeiro de 1997.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 14 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2008.

Volta Redonda, 28 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 104/2009 - SMA

Lucas Moreira de Castro, beneficiário da ex-servidora Maria Aparecida Moreira de Castro, matrícula 104.175, ocupava o cargo de Professora 1º grau, nível HH - 14ª referência, falecido em 19 de abril de 2005.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 11 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2009 a 04 de junho de 2009.

Volta Redonda, 28 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

Apostila de Fixação - Portaria N°: 104/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 1.734,19, a contar de 06/02/2009 a 04/06/2009, da ex servidora MARIA APARECIDA MO REIRA DE CASTRO - Matrícula: 104.175, ocupava o cargo de Professor do 1º Grau, Nível HH-14ª referência a favor de LUCAS MOREIRA DE CASTRO.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 182/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 824,97, a contar de 21/02/2009, do ex servidor ALBERTO DE ASSIS - Matrícula: 007.218, ocupava o cargo de Encarregado, Nível GO - 5 - I, 12ª referência a favor de IRACEEMA DOMES BERNARDO.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 059/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 1.204,18, a contar de 25/12/2008, do ex servidor DAVID PACHECO BARBOSA - Matrícula: 200.360, ocupava o cargo de Guarda Municipal, Nível GO - 4 - A, 9ª referência a favor de LEIAMOREIRAAUGUSTO BARBOSA, RODRIGO AUGUSTO BARBOSA E ÂNGELO AUGUSTO BARBOSA.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 130/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 1.119,61, a contar de 11/02/2009, do ex servidor TOMAS MATIAS LOPES - Matrícula: 095.770, ocupava o cargo de Servente, Nível GA-2-I, 12ª referência a favor de SANDRELI DASILVALOPES, LORENA DASILVA LOPES E LIVEA DASILVALOPES.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 109/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 875,32, a contar de 08/02/2009, do ex servidor DÁRIO VIEIRA DA ROCHA - Matrícula: 015.504, ocupava o cargo de Encarregado, Nível GO - 5 - I, 14ª referência a favor de IRANY DIAS CAMARGO ROCHA.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 050/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 824,98, a contar de 26/12/2008, do ex servidor OSWALDO PIRES - Matrícula: 010.308, ocupava o cargo de Gari, Nível GA - 2 - I, 8ª referência a favor de EUNICE DA SILVA PIRES.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 048/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 1.552,41, a contar de 01/12/2008, da ex servidora TÂNIA SAYÃO LOBATO DE ANDRADE - Matrícula: 050.636, ocupava o cargo de Professor do 1º Grau, Nível GM - 2 - I, 13ª referência a favor de GUILHERME VALENTE DE ANDRADE.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 105/2009 - Fica fixada a pensão no valor de R\$ 690,80, a contar de 17/01/2009, do ex servidor JOAQUIM CUSTODIO VIEIRA - Matrícula: 070.416, ocupava o cargo de Gari, Nível GA - 2 - II, 15ª referência a favor de DIVINA BATISTA DA SILVA.

Volta Redonda, 29 de abril de 2009.

CARLOS MACEDO D'ACOSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTRARIA N.º 001/2009-SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

R E S O L V E:

Constituir Comissão composta pelos servidores MARLON SIQUEIRA DASILVA, matrícula 071315, MARCIO PALHARES THEBIT, matrícula 033103 e MARCOS ANDRÉ PAIVA MARTINS, matrícula 070025, lotados nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a conferência na prestação de contas dos bens patrimoniais e no almoxarifado, relativo ao término do Exercício Financeiro de 2008, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 200/96, do TCE-RJ.

Apresente Comissão deverá apresentar RELATÓRIO DE CONCLUSÃO dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Volta Redonda, 28 de abril de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 104/2009-SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO MENSAL no período de 06 de fevereiro de 2009 a 04 de junho de 2009, em favor de LUCAS MOREIRA DE CASTRO filho da ex-servidora MARIA APARECIDA MOREIRA DE CASTRO, matrícula 104.175, ocupava o cargo de Professor do 1º grau - 1ª fase, nível HH - 14ª referência, falecida em 19 de abril de 2005, de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.287, de 24 de abril de 1998, devendo tal valor ser pago ao Sr. LUCIANO MOREIRA DE CASTRO, irmão e representante legal, conforme ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 1830/2009 e feito nº 2008.066.032306-5

Volta Redonda, 16 de março de 2009


Antônio Francisco Neto
Prefeito


Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA N.º 002/2009-SME

Nomeio os membros do Comitê Estratégico para acompanhamento do Plano de Ação Financeira do PDE - Escola.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a necessidade de conjugar os esforços da União, Estados e Municípios para o alcance da melhoria da educação básica

Resolve:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, o Comitê Estratégico para prestar assistência técnica na elaboração e execução do Plano de Ação Financeira do PDE - Escola.

Artigo 2º - O Comitê Estratégico, de que trata o artigo anterior será integrado pelos seguintes técnicos:

I. Ana Júlia Cury Gonçalves - Departamento Pedagógico/FEVRE

II. Andréia Crespo Diniz - Departamento Pedagógico/FEVRE

III. Edilce Maria Pinto - Gabinete/SME

IV. Francisca Eluse de Souza - Departamento Pedagógico/SME

V. Iona Hygino Muniz - Departamento Pedagógico/SME

VI. Líja Maria Teodoro - Departamento Pedagógico/SME

VII. Sueli Gomes Medici - Departamento Pedagógico/SME

VIII. Vania Azevedo Coutinho - Departamento Pedagógico/SME

Artigo 3º - Caberá ao Comitê Estratégico:

I. Orientar, acompanhar e analisar os planos elaborados pelas escolas municipais.

II. Aprovar o documento PDE - Escola, das Unidades Escolares, zelando pela coerência entre dados levantados no diagnóstico e as ações propostas;

III. Aprovar em cada instância o Plano de Ação Financeira (PAF) das escolas, observando a sua compatibilização com o Plano de Ação Articuladas (PAR) da Secretaria Municipal de Educação.

IV. Emitir parecer técnico para o grupo de escolas orientando e atestando o parecer de cada PDE aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo de seus efeitos a 06 de abril de 2009.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

PROFª THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 009/2009

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 - Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, telfax(24)3347-2546, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que estará aberto, até às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2009, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 009/2009/ CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados para EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MACARACADOR), aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.
VR/RJ, 04/maio/2009.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0422/2009/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, COMUNICA a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, objetivando locação de imóvel, por período de 12 (doze) meses, situado na Rua 758, nº 545 - Bairro Casa de Pedra - Volta Redonda, RJ, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Volta Redonda/RJ, 04 de maio de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR**

Secretaria Municipal de Fazenda

THIS EDITION IS PRINTED ON 100% RECYCLED PAPER BY [4INFO.COM](http://www.4info.com)

an inventory of the services
available to
families.

第六章 植物的营养与代谢

1990-1991

Category	Sub-Category	Value
10	Business & Economics	16.14
21	Business & Finance	14.01
22	Finance, Banking & Insurance	13.80
27	Management, Business Administration & Economics	13.12
31	Marketing & Sales	12.80
32	Finance & Banking	12.70
33	Business Administration	12.50
34	Marketing & Sales	12.30
35	Finance & Banking	12.10
36	Management, Business Administration & Economics	11.90
37	Marketing & Sales	11.70
38	Finance & Banking	11.50
41	Business Administration	11.30
42	Marketing & Sales	11.10
43	Finance & Banking	10.90
44	Management, Business Administration & Economics	10.70
45	Business & Finance	10.50
46	Business & Economics	10.30
47	Management, Business Administration & Economics	10.10
48	Marketing & Sales	9.90
49	Finance & Banking	9.70
50	Business Administration	9.50
51	Marketing & Sales	9.30
52	Finance & Banking	9.10
53	Management, Business Administration & Economics	8.90
54	Business & Finance	8.70
55	Business & Economics	8.50
56	Management, Business Administration & Economics	8.30
57	Marketing & Sales	8.10
58	Finance & Banking	7.90
59	Business Administration	7.70
60	Marketing & Sales	7.50
61	Finance & Banking	7.30
62	Management, Business Administration & Economics	7.10
63	Business & Finance	6.90
64	Business & Economics	6.70
65	Management, Business Administration & Economics	6.50
66	Marketing & Sales	6.30
67	Finance & Banking	6.10
68	Business Administration	5.90
69	Marketing & Sales	5.70
70	Finance & Banking	5.50
71	Management, Business Administration & Economics	5.30
72	Business & Finance	5.10
73	Business & Economics	4.90
74	Management, Business Administration & Economics	4.70
75	Marketing & Sales	4.50
76	Finance & Banking	4.30
77	Business Administration	4.10
78	Marketing & Sales	3.90
79	Finance & Banking	3.70
80	Management, Business Administration & Economics	3.50
81	Business & Finance	3.30
82	Business & Economics	3.10
83	Management, Business Administration & Economics	2.90
84	Marketing & Sales	2.70
85	Finance & Banking	2.50
86	Business Administration	2.30
87	Marketing & Sales	2.10
88	Finance & Banking	1.90
89	Management, Business Administration & Economics	1.70
90	Business & Finance	1.50
91	Business & Economics	1.30
92	Management, Business Administration & Economics	1.10
93	Marketing & Sales	0.90
94	Finance & Banking	0.70
95	Business Administration	0.50
96	Marketing & Sales	0.30
97	Finance & Banking	0.10

from <http://www.elsevier.com/locate/0008-4304>

— 10 —

Wu et al. / *Modeling*

and a photo of his

1996-1997

QUADRO DE DADOS CONTÁRIOS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 31.512.301/0001-43
Exercício: 2008
CVA: 20090505113530001670

360	20041	Refinanciamento da Dívida Interna	R\$ 1,00
161	20812	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00
162	20813	Serviço da Dívida Interna	2.967.806,00
163	20814	Serviço da Dívida Externa	0,00
164	20842	Transferências	0,00
165	20846	Outras despesas Líquidas	373.500,00
166	20999	Ultima Subfasec - Líquidas Líquidas	5.688.600,00

Fracionamento que as despesas foram geradas dentro das respectivas categorias de despesas.

Fonte:
Notas:
VOLTA REDONDA, 05/05/2009

GOTTHARDO LOPES NETTO
PRESIDENTE
CPT: 788-006-307-91

JOSÉ CARLOS DE ABRÉU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPT: 569-086-107-20

DIAVOLINHOQUE DE SÁ
CONTADOR
CRM: 076-00008-8

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 31.512.301/0001-43
Exercício: 2008

Período de referência: Exercício de 2008

CVA: 20090505113530001670

A Administração possui Autarquia? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.		
CAMPO	NOME DA AUTARQUIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Nome da Autarquia	
2	SERVICOS AUTONOMOS HOSPITALAR - SAH	10 - SAÚDE
3	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPU	11 - URBANISMO
4	SUPERINTENDENCIA DOS SERV. RODOVIARIOS - SUSER	26 - TRANSPORTE
5	SERVICOS AUTONOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAP	17 - SANEAMENTO
6	FUNDO COMPLEMENTAR DE VOLTA REDONDA - FCR	04 - ADMINISTRAÇÃO

A Administração possui Fundação? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

NOME DA UNIDADE		
7	Nome da Fundação	12 - HABITAÇÃO
8	PLATAFORMA EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - PFEV	
9	PLATAFORMA AFATRIZ GAMA - FPAJ	03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Administração possui Empresas Sociais Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

NOME DA UNIDADE		
10	Nome da Empresa Social Dependente	10 - SAÚDE
11	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS	
12	PLANO PARA A INCLUSÃO E A APOIO-FUNDAÇÃO - FINAD	04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
13	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMAS	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
14	BAIXO DA CIDADE/ADAM	06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Administração possui Empresas Sociais Independentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

NOME DA UNIDADE		
15	Nome da Empresa Social Independente	10 - SAÚDE
16	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - EFD	24 - COMUNICAÇÃO
17	COMPAGHIA HABITACIONAL DE VOLTA REDONDA - CHOLAB	16 - ILUMINAÇÃO

A Administração possui Empresas Sociais Independentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

NOME DA UNIDADE		
18	Nome da Empresa Social Independente	X

A Administração possui Empresas Sociais Independentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir.

NOME DA UNIDADE		

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 31.512.301/0001-43
Exercício: 2008

Período de referência: Exercício de 2008

CVA: 20090505113530001670

19 - Físico ou Empresário Social Dependente:

* A área de atuação deve corresponder a um dos 25 tipos de funções que compõem o Documento de Licenciamento das Empresas por Função (Subfase).

Fonte:

VOLTA REDONDA, 05/05/2009

GOTTHARDO LOPES NETTO
PRESIDENTE
CPT: 788-006-307-91

JOSÉ CARLOS DE ABRÉU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPT: 569-086-107-20

DIAVOLINHOQUE DE SÁ
CONTADOR
CRM: 076-00008-8

EDITAL N° 010/09 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 253/09
DECISÃO N° 032/09

AUTO DE INFRAÇÃO N° 27639
NOTIFICAÇÃO N° 174/09

em nome de: C. F. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE GÁS.

Volta Redonda, 04 de maio de 2009.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

EDITAL N° 009/09 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 248/09
DECISÃO N° 037/09

AUTO DE INFRAÇÃO N° 27594
NOTIFICAÇÃO N° 24/09

em nome de: GOMES E MORAES COMÉRCIO DE INTANTAS ME.

Volta Redonda, 04 de maio de 2009.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.122/2000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 072/2009
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORATERACOTA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo relativo à obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Jesus Menino, situada na Av. dos Mineiros nº 1.250, Bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ, firmado em 15/10/2007 (CONTRATO N° 233/2007).

DOTAÇÃO: 9.06.12.36.1.0209.1.093 - 44905100.23 - SME (N.E. n° 01.714-9, de 14/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 111.587,80 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.946/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 073/2009
CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA CSN.

OBJETO: Locação ao MUNICÍPIO do Cine 9 de Abril.

DOTAÇÃO: 9.01.04.12.0118.2.080.3.390390.00 - SMG (N.E. n° 01.719-9, de 14/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 64.266,48 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.991/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 074/2009
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, localizada na Rua Glória Rossin, s/nº bairro Açué I, em Volta Redonda/RJ, firmado em 03/12/2008 (CONTRATO N° 442/2008).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.248/2008

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.° 666 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembleia Extraordinária do dia 30 de abril de 2009, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Autoriza a Secretaria Municipal de Ação Comunitária a realocar a Casa de Apoio Deiva Raminho Rebeiro, abrigo para mulheres em situação de violência, por questões de segurança das mesmas. Após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

POR T A R I A N º 0 4 8 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Botelho Moreira, matr. 0728, auxiliar de tratamento de água, para exercer a função de Coordenador da Equipe da Supervisão de Tratamento de Água Belmonte/DTR/GTR, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2009, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

POR T A R I A N º 0 4 9 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Wellington de Souza Drumond, matr. 5703, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Almoxarifado/GFI, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2009, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

POR T A R I A N º 0 5 0 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Aureliano Ferreira Saar - matr. 6882, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Laboratório e Monitoramento de Esgoto/DLA/GTR, no período de 27 de abril a 05 de junho de 2009, por motivo de licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

POR T A R I A N º 0 5 1 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sandra Helena de Matos Nassar Moreira - matr. 16519, Carlos Eduardo Teobaldo Alves - matr. 14842, Amarildo Moreira de Souza - matr. 5991, Braulimar Saldanha de Lima - matr. 3549 e Josey Monteiro Filho - matr. 0744, para a sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão destinada a proceder à avaliação e fornecer em forma de relatório, informações sobre os acidentes de trânsito causados por motoristas desta Autarquia, visando disciplinar e limitar a incidências das ocorrências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 048/2006. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

POR T A R I A N º 0 5 2 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO Memorando nº 01/2009 da Divisão Comercial/GAC,

R E S O L V E :

Art. 1º- DESIGNAR os servidores: Evandro Luiz Silva - matr.3620, Reginaldo Aparecido Barbosa - matr. 14460 e Sandra Helena de Matos Nassar Moreira - matr. 16519, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão para apurar as irregularidades nos termos do Memorando nº 001/2009-DCO/GAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

POR T A R I A N º 0 5 3 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Dalman de Souza Vargas, matr. 18864, técnico de laboratório, para exercer a função de Supervisor de Água/DTR/GTR, no período de 27 de abril a 29 de maio de 2009, por motivo de férias e folgas da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

POR T A R I A N º 0 5 4 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 0362/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 21, do processo supra.

Patrimônio	Descrição do Bem
6029	Microgravador digital interface USB marca Panasonic US 395.

Art. 2º - A supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

POR T A R I A N º 0 5 5 / 2 0 0 9 .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 0525/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 02 (verso), do processo supra.

Patrimônio	Descrição do Bem
074	Máquina de calcular
286	Máquina de escrever Olivetti
297	Bomba tipo 2 1/2 DNE série BX 35085 50M RPM 3500
843	Condicionador de ar Philco Ford F-40 M 32200 V 1,78HP serie 1740742

990	Cesto para papéis em madeira Marca Fergo modelo 604
1136	Poltônia giratória modelo 5304
1566	Condicionador de ar de 21000 Btus Marca Springer

1577	Admial 110/220 vols
1578	Comprador colorimétrico Hellige
1689	Disco colorimétrico Hellige para medir pH

2789	Banquete de madeira com 60 cm de altura e assento de 30 cm de diâmetro.
2954	Cadeira com braço e rodízios cromados em curvim preto

3242	Mesa de fotografia...Cód. 535113381 S. 8
3478	Cortador Stihl TS 350 N 122.531.429

3595	Maquina de escrever eletrônica com correivo. Marca: Olivetti ET 250
3597	Estabilizador 1 KVA eletrônico tensão 110 volts

3649	Estabilizador 1 KVA eletrônico tensão 110 volts
3712	Turbimetro digital DEWA A 1000 NTU

3714	Cortador de ferro com disco TS 350 motor a gasolina
3764	Motor a diesel 3600 RPM 5CV

3789	Sistema de computação Pentium (servidor)
3963	Estabilizador 1,0 KVA

4079	Switch com 12 portas 10 base TE 2 portas Marca 3COM
4180	Armário de aço com 8 portas nenhais

4197	Aparelho telefônico analógico modelo Premium
4289	Moto serra motor a gasolina Marca: STIHL

4426	Cadeira giratória sem braço sobre rodas Marca: Marelí
4427	Motor de diesel de 1500/1800 RPM de 5HP

4452	Motor de diesel de 5 HP 1500/1800 RPM
4457	Scanner de mesa monocrômico e colorido. Marca: HP Edisa

4540	Switch Ethernet com 24 portas RJ45/10/100 MBPS BAY NETWORKS
------	---

4602	Estabilizador de voltagem de 1 KVA 110V Marca : SMS
------	---

4627	Notebook para coleta de dados modelo. 367-T Marca Texas
------	---

4643	Cortador de disco para cortar tubo cerâmico. Marca : Stihl
------	--

4820	Ventilador de teto com 3 pás metálicas . Marca : Ventedelta
------	---

4847	Estabilizador de voltagem 1KVA 110 volts . Marca: HP 1000 M SMS
------	---

4860	Cadeira fixa sem braço em tecido na cor vinho. Marca: Belo
------	--

	Servidor modelo. SDT com dois processadores Pentium. Marca Unisys
--	---

5173 Monitor para computador diâmetro 15". Marca: Unisys UN52100912955
 5250 Monitor para computador diâmetro 14" serie: UN44190300251 ..Unisys
 5254 Intercomunicador ponto a ponto CHS22BR Marca: Amelco
 5356 Monitor para computador 21" de diâmetro . Marca: Samsung
 5373 Hub 8 portas 10/100. Marca: Encore
 5415 Monitor de 12" P & B . Marca: Microchip
 5432 Monitor Samsung 15- 551V AN15HXAX106699E-BR
 5473 Monitor para computador de diâmetro 15". Marca : Samsung mod. 591V
 5549 Estabilizador de voltagem 1 KVA 110 volts. Marca: SMS
 5608 Monitor para computador de 15" diâmetro. Marca: AOC
 5681 Aparelho telefônico para PABX. Marca: INTELBRAS
 5718 Tedado padão. Marca: CLONE
 5808 Kit teclado + mouse sem fio Wireless . Marca :Clone 9156
 5809 Kit teclado + mouse sem fio Wireless . Marca: Clone
 6413 Mini câmera color CCD 470 linhas. Marca: Security Vieus

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 056/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail expedido pela Gerência Administrativa e Comercial,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosangela Carneiro de Souza, matr. 3301, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisora de Patrimônio/DAD/GAC, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2009, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 057/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 002/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 077/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 058/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Saulo César de Almeida - matr. 6130, manilheiro, para exercer a função de Coordenador da Equipe da Supervisão de Rede de Esgoto/DE G/GMA, no período de 21 de maio a 14 de junho de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de maio de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de maio de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 059/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o funcionário Marcio de Carvalho de Oliveira – matr. 18554, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Geoprocessamento, o qual foi nomeado pela Portaria 069/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 060/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO despacho exarado às folhas 04 (verso) no Processo SAAE-VR nº 1952/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER por dez (10) dias, o servidor Mauricio Formaggini - matr. 16497, motorista, lotado na Supervisão de Viaturas/DVF/GMA por imprudência no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 062/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pelo Diretor Adjunto;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Paula Martins Castro, matr. 4740, assistente administrativo, para exercer, cumulativamente a função de Supervisora de Secretaria/DAJ, no período de 04 de maio a 03 de junho de 2009, por motivo de licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de

maio de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 063/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores: Luiz Afonso de Almeida Guedes – matr. 2259, Décio Luiz Cunha – matr. 5568, Osvaldo Correa de Souza – matr. 2160, Romildo Martins de Maitos – matr. 7960, Anselmo José Souza Oliveira – matr. 14680, Antônio Roberto Câmara – mat. 14176 e Eliana Mercês Alves de Faria – matr. 3328, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão para levantamento físico do estoque do Almoxarifado desta Autarquia.

Art. 2- Os levantamentos mencionados deverão ser procedidos trimestralmente e sempre que houver mudança de responsável.

Art. 3º- Será elaborado o arrolamento das existências físicas, com indicação das quantidades do material estocado, sua discriminação, valores unitários e totais, na forma do modelo 20-TCE, anexo.

Art. 4º- Será elaborado o termo de verificação, referente ao confronto entre as existências físicas e os elementos consignados nas fichas de movimento de material, na forma do modelo 22 e 21-TCE, anexo.

Art. 5º- Será emitido relatório circunstanciado das ocorrências encontradas, com sugestões que visem o aprimoramento de técnicas e rotinas utilizadas no Almoxarifado

Art. 6º- O Diretor Executivo poderá, sempre que for necessário, convocar a Comissão para levantamento do estoque, independente da data estipulada no Artigo 2º.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 064/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a determinação normativa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro de que os bens públicos sejam alvo de conferência regular;

CONSIDERANDO que o controle interno da Autarquia, por não possuir servidores em seu quadro, fica impossibilitado de realizar tal tarefa com a eficiência necessária;

CONSIDERANDO o que determina a Ordem de Serviço nº 002/2009 da Administração Central e o despacho do Senhor Diretor Executivo deste SAAE-VR exarado no verso das folhas 03;

R E S O L V E:

Art. 1º- INSTITUIR a Comissão Permanente de Fiscalização de bens patrimoniais e bens de almoxarifado para o período de doze meses.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a Comissão:

Presidente:

Itair Ribeiro Hygino Júnior – Assessoria de Controle Interno

Membros:

Maria Lúcia Alves dos Santos – Supervisão de Patrimônio
 Luiz Alfonso de Almeida Guedes – Supervisão de Medição
 Marcela Tavares Teixeira dos Santos – Gerência Financeira
 Rosangela Carneiro de Souza – Supervisão de Patrimônio

Art. 3- Findo o período de doze meses os Membros da Comissão poderão ser substituídos total ou parcialmente, à exceção do representante do Controle Interno.

Art. 4- No prazo de dez dias a Comissão ora instituída deverá elaborar a descrição das suas atribuições, consoante a Ordem de Serviço supra, a qual passará a ser parte integrante desta Portaria.

Art. 5 - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 065/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E GOSO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luiz Carlos de Andrade - matr. 6467, auxiliar de pintor, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 04 a 23 de maio de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de maio de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de abril de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
 Diretor Executivo

JULGAMENTO – CONVITE Nº 009/2009

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, cumprindo fielmente aos critérios e objetivos de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório referente ao Convite nº 009/2009 - Processo nº 0423/2009 e, obedecendo as normas e princípios da Lei 8.666/93 e suas alterações, após parecer da Divisão de Laboratórios deste SAAE/VR, exarado na fl. 187 (frente e verso) do processo em epígrafe, julga desclassificadas nos respectivos itens por estarem em desconformidade com o Edital as licitantes Hexis Científica S/A - 63 (sub-item 8.10 - material cotado não está de acordo com o solicitado) e 07, 11, 22, 29, 37, 48, 53 (sub-item 9.12 - proposta comercial com preços superiores ao limite estabelecido no Anexo II) e Hexágono Química e Equip. para Laboratório Ltda-ME - 04, 07, 17, 20, 26 (sub-item 9.12 - proposta comercial com preços superiores ao limite estabelecido no Anexo II), sendo classificadas nos demais itens cotados. A Comissão concederá um prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste julgamento, para que as licitantes desclassificadas possam interpor recurso, de acordo com sub-item 11.1 do Edital e Inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

06 de maio de 2009

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
 PRESIDENTE
 COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda**PORTRARIA COHAB-VR Nº 007/09.**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, no uso de suas atribuições es-

tutárias,

RE SOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria e Controle de Contratos Rosangela Leopoldino, matrícula 00264-2.

DESIGNAR na Função de Confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria e Controle de Contratos Márcia Vânia de Almeida Resende, matrícula 00201-8.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 2009.

ALMIR DE SOUZA RODRIGUES
 Diretor Presidente

**Câmara Municipal de Volta Redonda**
Poder Legislativo**ATO Nº 6.642/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marli Hot dos Santos, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 Presidente

ATO Nº 6.912

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir do dia 28 do mês em curso, o servidor Jesus Caldeira de Alencar Alvarenga, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, da função gratificada de Chefe da Divisão de Licitação, símbolo FG-1, designado através do Ato nº 4.419/99.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
 Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Primeiro Secretário

ATO Nº 6.914

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, o servidor Jesus Caldeira de Alencar Alvarenga, matrícula 143, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, símbolo ATL III, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG-1 atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
 Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Primeiro Secretário

ATO Nº 6.927

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Renata de Souza, matrícula 1315, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 985/09.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
 Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Primeiro Secretário

ATO Nº 6.928

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Maria Antônia Balbino, matrícula 1267, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 995/09.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
 Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Primeiro Secretário

ATO N° 6.929

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 05 do mês em curso, a servidora Cileia Vieira Barjour, matrícula 1372, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, para assessorar diretamente a Presidência desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 3.278/09, no valor de 16 UFIVRE's, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1027/09.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.930

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Luciomar Santagueda do Nascimento, matrícula 1234, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo CC-4, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela execução de serviços extraordinários, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1028/09.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.931

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 14 do mês em curso, os servidores Carlos Fernando de Souza, Luciene Meireles, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I e Cileia Vieira Barjour, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, para comporem, como titulares e sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

Fica designada para compor a referida Comissão, na qualidade de supentes os servidores Alexandre Faria Thuler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico do Legislativo I e Adilson Ferreira Benedito, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo.

Volta Redonda, 27 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.932

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os Vereadores Walmir Vitor de Souza, Nilton Alves de Faria e Francisco Novas Filho, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Geração de Emprego e Renda criada pela Resolução nº 3.279, com a finalidade de articular os diversos segmentos produtivos visando aproveitar melhor a potencialidade existente na região.

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório, a partir desta data.

Volta Redonda, 28 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma VR CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 01 de abril de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 458/09, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 6.282,97 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação da firma para especializada em seguro para 07 (sete) automóveis desta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opta pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 01 de abril de 2009.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 458/09 em favor da empresa VR CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 6.282,97 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nessa cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Carlos Fernando de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo

vo I, do Quadro de Pessoal desta Casa, designado para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Chefe da Divisão de Licitação, símbolo FG 1, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novcentos e treze, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, como compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Licitação.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CARLOS FERNANDO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Licitação
-empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nessa cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jesus Caldeira de Alencar Alvarenga, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, designado para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG 1, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novcentos e quatorze, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Patrimônio.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

JESUS CALDEIRADE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Patrimônio
-empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, nessa cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu Marli Hot dos Santos, nomeada para exercer, a partir de primeiro de novembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seis centos e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

MARLI HOT DOS SANTOS
Assessora de Gabinete, símbolo AG
-empossada

RESOLUÇÃO N° 3.276

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 323º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, EM SÃO PAULO/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 323º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, organizado pelo INM - Instituto Nacional Municipalista, a realizar-se no período de 15 a 19 de abril de 2009, em São Paulo/SP.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 04 (quatro) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 12.548,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.137,00 (três mil, cento e trinta e sete reais). O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - hospedagem e
- III - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação no evento.

Artigo 4º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.78.339014.00 - Diárias - Civil e 00.01.031.0294.2.78.339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

Luís Cláudio da Silva Nilton Alves de Faria
1º Secretário 2º Secretário
Antônio Roberto Tavares Marco Antônio da Cunha
1º Vice Presidente 2º Vice Presidente

RESOLUÇÃO N° 3.277

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO VII FÓRUM INTERSTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM SÃO PAULO/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no VII Fórum Interestadual de Administração Pública, organizado pelo CEBRÁS- Centro de Estudos Brasileiro de Assessorias Ltda., a realizar-se no período de 25 a 29 de abril de 2009, em São Paulo/SP.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 6.406,00 (seis mil, quatrocentos e seis reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.203,00 (três mil, duzentos e três reais). O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - hospedagem e
- III - alimentação.

Artigo 3º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III.

Artigo 4º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação no evento.

Artigo 5º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.78.339014.00 - Diárias - Civil e 00.01.031.0294.2.78.339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

Luís Cláudio da Silva Nilton Alves de Faria
1º Secretário 2º Secretário
Antônio Roberto Tavares Marco Antônio da Cunha
1º Vice Presidente 2º Vice Presidente

RESOLUÇÃO N° 3.280

EMENTA: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 329º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 329º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, organizado pelo INM - Instituto Nacional Municipalista, a realizar-se no período de 07 a 11 de maio de 2009, em Recife/P.E.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 03 (três) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 12.792,72 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.264,24 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

§ 3º - O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - transporte aéreo;
- III - hospedagem;
- IV - alimentação e
- V - transporte urbano

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes, a apresentação ao setor competente da Câmara Municipal do Certificado ou Diploma de participação no evento.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento:
00.01.031.0294.2.78.339014.00 - Diárias - Civil,
00.01.031.0294.2.78.339033.00 - Passagens e Despesas com Locação, e
00.01.031.0294.2.78.339039.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

Luís Cláudio da Silva Nilton Alves de Faria
1º Secretário 2º Secretário

Antônio Roberto Tavares Marco Antônio da Cunha
1º Vice Presidente 2º Vice Presidente

RESOLUÇÃO N° 3.279

EMENTA: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criada com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município e artigo 62 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Especial de Geração de Emprego e Renda.

Parágrafo único - A Comissão terá como objetivo:

I - Articular os diversos segmentos produtivos da nossa região.

II - Propor e coordenar grupos de estudo, visando aproveitar melhor a potencialidade existente na região, as medidas implantadas pelo Governo Federal.

III - Apoiar formas alternativas de organização de trabalhadores, envolvendo associações, grupos comunitários, iniciativas populares que produzem bens materiais ou serviços.

IV - Sistematizar as propostas e encaminhar as autoridades, empresas e comunidades envolvidas.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º desta Resolução será composta por 03 (três) membros e terá um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - A Comissão apresentará durante este período, encaminhamentos e relatórios periódicos sempre que necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente
Luís Cláudio da Silva
1º Secretário

Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente
Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma POSTO BARBARA LTDA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 25 de março de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 453/09, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, o apresentado o valor global de R\$ 198.399,80 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme Ata de licitação, referente à contratação de firma para aquisição de combustível, óleo lubrificante e filtro de óleo para veículos desta Casa, por 12 (doze) meses.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submetto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 25 de março de 2009.

Jesús Caldeira de Afencar Alvarenga
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 453/09 em favor da empresa POSTO BARBARA LTDA. Determine o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 198.399,80 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Volta Redonda, 01/04/09

Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão
PRESIDENTE